

Ofício 101/SMF/U.C./2020

Rio Grande, RS, 18 de dezembro de 2020.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/96, de 20 de março de 1996, comunico a V. Sa. que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agente Financeiro Credenciado pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, para operar o Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – BNDES PMAT, efetuou no dia 18 de dezembro de 2020, liberação de recursos financeiros para esse Município de Rio Grande - RS, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário AGENCIA: 2820-7 OPER: 006 CONTA: 00000001-1, no valor de R\$ 125.207,50 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Neste sentido, solicitamos a V. Sa., que tal informação seja repassada a todos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, representados por esta Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa., nossos protestos de estima e consideração.

ALEXANDRE REINALDO PROTÁSIO
Assinado digitalmente por
ALEXANDRE REINALDO PROTÁSIO:
97347272068
Data: 2020-12-22 09:52:28
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Alexandre Reinaldo Protásio
Secretário de Município da Fazenda

A
Ilmo. Sr. Ivair Domingos Pereira Souza
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande
Nesta